



PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N° 0827/2024.

Concede licença prêmio a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e posteriores alterações; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

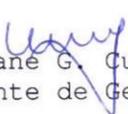
Art. 1° Conceder 30 (trinta) dias de licença prêmio, a servidora municipal **ANDRIELI ZANATTA PINHEIRO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, portadora da matrícula 5669, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 22 de fevereiro de 2017 a 22 de setembro de 2023, a partir de 01 de agosto de 2024 a 30 de agosto de 2024, devendo retornar ao trabalho em 31 de agosto de 2024.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de julho de 2024.


Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registre-se.


Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

N° Publi.	<u>5815</u>	/	<u>2024</u>
Data da Publi.	<u>30/07</u>	/	<u>2024</u>
Data Saída	<u>30/08</u>	/	<u>2024</u>
Resp. pela Publi.			
Nome:	<u>Edilson Antonio Folle</u>		